

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTRARIA Nº 1161/2023**

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Desembargadora Terezinha Neumann Duarte Chaves;

**CONSIDERANDO**, ainda, a anuência do Secretário de Finanças, Marcus Augusto Vasconcelos Coelho;

**CONSIDERANDO** as informações constantes do Processo Administrativo nº 8506627-76.2023.8.06.0000;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Lotar** no Núcleo de Depoimento Especial do Tribunal de Justiça - NUDEPE, a servidora CHRISTIANNY FERNANDES DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciária, matrícula nº 4155, lotada atualmente na Coordenadoria de Fiscalização das Receitas – FERMOJU, da Secretaria de Finanças.

Art. 2º **Lotar** na Coordenadoria de Fiscalização das Receitas – FERMOJU, da Secretaria de Finanças., a servidora IONEIDE MONTEIRO DE CARVALHO, Analista Judiciária, matrícula nº 1900, lotada atualmente no Núcleo de Depoimento Especial do Tribunal de Justiça - NUDEPE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTRARIA Nº 1162/2023**

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Desembargadora Terezinha Neumann Duarte Chaves;

**CONSIDERANDO**, ainda, a anuência do Desembargador Francisco Darival Beserra Primo;

**CONSIDERANDO** as informações constantes do Processo Administrativo nº 8508455-10.2023.8.06.0000;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Lotar** no Núcleo de Depoimento Especial do Tribunal de Justiça, a servidora ANA CELINA NUNES FRANÇA, Analista Judiciária Área Técnico Administrativa - Pedagogia, matrícula nº 9653, lotada atualmente na Coordenadoria da Infância e Juventude do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTARIA N.º 183/2023 – Sefin**

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos.

**O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3, inciso I, da Portaria Presidência n.º 310/2023, publicada no DJE n.º 3014, de 09 de fevereiro de 2023;

Considerando o disposto na Resolução do Órgão Especial n.º 23/2018, publicada no DJE n.º 1944, de 12 de julho de 2018 e suas alterações;

Considerando o que consta na Requisição de Suprimento de Fundos, datada de 03/05/2023, processo eletrônico CPA n.º 8500093-54.2023.8.06.0053;

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos a Dra. Amaia Cisne Gomes, MM. Juíza Substituta, Titular da 1ª vara da Comarca de **Camocim**, no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da referida comarca.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da disponibilização do limite de crédito, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.